



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

127/25

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM BIRIGUI,
LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO ELIÉZER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI D E C R E T A:

Art. 1º. - Passa a denominar-se RUA IPÊ, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Via de Circulação, Condomínio Eliézer, Estrada Municipal BGI – 458, nesta cidade, no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Birigui
Em 29 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA
29/09/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2761/2025
Data: 29/09/2025 - Horário: 10:52
Legislativo - PLO 127/2025



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

A presente proposição tem por finalidade denominar a via pública em questão com o nome "Ipê", em homenagem a uma das árvores mais emblemáticas do Brasil.

O ipê, em suas diversas espécies e cores (amarelo, roxo, branco, rosa), é reconhecido nacionalmente como símbolo da beleza natural do país, sendo considerado a árvore nacional. Sua floração exuberante, que ocorre principalmente no inverno, colore ruas, praças e campos, tornando-se uma verdadeira celebração da natureza brasileira.

Além de sua importância estética e cultural, o ipê possui grande valor ambiental, pois contribui para o equilíbrio ecológico, atraindo aves, especialmente beija-flores, e servindo como marco de resistência, já que floresce justamente no período de seca.

A denominação proposta também busca incentivar a valorização da flora nacional, despertando na população local o sentimento de pertencimento, respeito e preservação do patrimônio natural brasileiro. Assim, ao dar a uma rua o nome de "Ipê", perpetua-se o reconhecimento a esta árvore símbolo de força, beleza e identidade nacional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Birigui
Em 29 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA
29/09/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.**



LOCAL DO EMPREENDIMENTO
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 ESCALA 1/10.000

FOLHA : 03

IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL HORIZONTAL SOB FORMA DE CONDOMÍNIO DE LOTES COM 32 UNIDADES AUTÔNOMAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 4.591 DE 16/12/1964, E DA LEI FEDERAL 10.406/2002.
 DENOMINADO: "CONDOMÍNIO ELIEZER".

LUIS EDUARDO DOS SANTOS.
 PROPRIO

ESTRADA MUNICIPAL BGI - 458, SÍTIO SÃO JOSÉ II.

BAIRRO DO VEADO - MUNICÍPIO DE BIRIGUI - SP.

CADASTRO: N.

CADASTRO: N.

PROPRIO
 Luis Eduardo dos Santos
 CPF: 171.073.788-42

ATUAL I. PROPRIO, TÉCNICO
 IRNERI ANTONIO TONELLO
 ENGENHEIRO URB.
 CREA: SP-040.091.443-2
 CATEGORIA: 4100 - URBANISMO
 APROV. N. 2803723010107280